DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2144/Ano IX - 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMI Nº 34-2026 - EDITAL - PROJETOS APRESENTADOS PARA O EDITAL DA RESOLUÇÃO 25-2026 FMI

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º – Tornar pública a relação das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e pelas Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que apresentaram projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, por meio do Edital de Chamamento Público 2026 (Resolução CMI Nº 25/2026), sendo:

Organização	Projeto	Modalidade	Valor
APIV – Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"Conexão Melhor Idade"	Inovador	R$ 400.000,00
Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente	"Centro-Dia para Idosos"	Complementar	R$ 663.114,47
Associação O Amor é a Resposta	"Acolhimento Imediato e Transitório"	Complementar	R$ 290.888,00
Associação São Martinho de Lima	"Viver Bem na Melhor Idade"	Inovador	R$ 197.876,15
Lumen et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	"RESERVA ATIVA 60+ :Intervenção Tecnológica e Multidisciplinar na Prevenção do Declínio Funcional e Cognitivo"	Inovador	R$ 199.960,90
Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	"Envelhecer com Saúde Digestiva – Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia para a Pessoa Idosa"	Complementar	R$ 98.875,00

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 03 de novembro de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: 7218eab3-9c0f-4272-aa22-8c578e148288